

Fis. n.º _	002		
Proc. n.º	270301/2025		
Rubrica	. 2		

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data	27/03/2025
Especificação da demanda	Um imóvel para a instalação e funcionamento da Garagem d Secretaria de Educação do Município de Bacabal - MA.		
Responsável pela Demanda	ROSILDA ALVES DOS SANTOS	Matrícula	5112-3
E-mail do Responsável	licitacao@bacabal.ma.gov.br	Cargo	Secretária de Educação do Município

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA REQUISITANTE

Equipe de Planejamento	Nome	e-mail
Integrante	VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA	planejamento@bacabal.ma.gov.br
Integrante	FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	planejamento@bacabal.ma.gov.br
Integrante	EDUARDO EMANOEL TORRES DA SILVA	planejamento@bacabal.ma.gov.br
Gestor do Contrato	MARIA EDUARDA SOUSA DA LUZ	planejamento@bacabal.ma.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objetivo:

Um imóvel para a instalação e funcionamento da Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal - MA.

Resultado-chave: Promover a instalação e garantir o pleno funcionamento da Garagem da Secretaria Municipal de Educação, situada no município de Bacabal - MA, com o objetivo de assegurar a logística eficiente e contínua dos serviços de transporte escolar. A Garagem atuará como centro de apoio operacional, responsável pela guarda, manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar, acompanhamento de rotas e monitoramento das condições de uso dos transportes. A iniciativa visa atender às necessidades dos discentes e da comunidade escolar, por meio da implementação de uma estrutura física, administrativa e técnica adequada,

X

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

https://www.bacabal.ma.gov.br



-KPPPII(IKA	MIINU.IYAI	DE BACABAL-MA	à.

Fls. n.º <u>003</u> Proc. n.º <u>270301/2025</u>

Rubrica: __*/ 外*

assegurando, assim, a regularidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços públicos educacionais.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa

A necessidade de um imóvel para a instalação da Garagem da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) justifica-se pela inexistência, no âmbito da Administração Pública, de espaços desocupados e adequados para abrigar a estrutura exigida para o funcionamento dessa unidade de apoio. Considerando as atribuições da garagem, que envolvem o suporte logístico à rede municipal de ensino, torna-se imprescindível a disponibilização de um espaço físico amplo, seguro e acessível, capaz de acomodar a frota de veículos escolares, bem como os demais veículos da Secretaria de Educação, oficinas de manutenção e locais adequados para o controle e monitoramento do transporte escolar.

Essa estrutura é essencial para assegurar o funcionamento eficiente dos serviços de transporte ofertados aos estudantes, contribuindo diretamente para a regularidade do calendário escolar e para a efetividade das ações educacionais. Dessa forma, busca-se garantir o pleno atendimento às demandas da secretaria de educação, em conformidade com os princípios constitucionais e com os critérios de segurança, qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Situação Atual

Visando assegurar a continuidade da prestação de serviços educacionais de qualidade à população e garantir a manutenção de um espaço físico adequado, seguro e funcional, torna-se necessário adotar medidas que viabilizem o pleno funcionamento e adequação da Garagem da Secretaria de Educação, localizada no município de Bacabal-MA.

Essas ações têm como objetivo preservar, de forma eficiente, a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria, especialmente no que se refere ao suporte logístico das unidades escolares. A manutenção adequada desse espaço contribui diretamente para a melhoria da gestão educacional e para a eficiência na prestação dos serviços públicos, refletindo positivamente no atendimento à comunidade escolar.

Resultados a serem alcançados

Proporcionar um espaço físico adequado e funcional para o pleno exercício das atividades logísticas da Garagem da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA, torna-se essencial garantir um local com infraestrutura compatível com as demandas operacionais. A garagem desempenha papel estratégico no apoio às ações pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino, sendo responsável pelo armazenamento, manutenção e deslocamento de veículos utilizados no transporte escolar, distribuição de merenda, materiais didáticos e demais serviços essenciais ao funcionamento das unidades escolares.

Diante disso, planejou-se a locação de um imóvel com condições estruturais apropriadas para abrigar a garagem pelo período de 12 (doze) meses. O imóvel deverá dispor de espaço suficiente para a circulação e guarda de veículos, além de oferecer segurança, acessibilidade e demais requisitos que assegurem o bom desempenho das atividades ali desenvolvidas. A medida visa





Fis. n.º <u>004</u>

Proc. n.º 270301/2025

Rubrica: _________

garantir a organização, a agilidade e a continuidade das ações voltadas à promoção de ensino no município, beneficiando diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho para a Secretaria Municipal de Administração para ciência e autorização do prosseguimento desta demanda, com posterior envio à Equipe de Planejamento, visando a concretização da contratação mediante o cumprimento das normas vigentes.

Bacabal (MA), 27 de março de 2025.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação Portaria n.º 064/2025

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento das etapas de contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como membros da Equipe de Planejamento da Contratação os técnicos apontados no tópico "Equipe de Planejamento da Contratação" deste documento.

Bacabal (MA), 27 de março de 2025.

ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA

Secretária Municipal de Administração Portaria n.º 007/2025



Fis. n.º 005 Proc. n.º 270301/2025 Rubrica: , A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bacabal-MA, 28 de março de 2025.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 270301/2025 Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

<u>Deserica (o) da necessidade</u>

A presente demanda tem como objetivo a busca por um imóvel que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da Garagem da Secretaria Municipal de Educação, situada no município de Bacabal – MA. A finalidade é assegurar uma logística eficiente e contínua dos serviços de transporte escolar.

A Garagem funcionará como centro de apoio operacional, oferecendo um espaço adequado para abrigar a frota de veículos escolares, bem como os demais veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. O local será responsável pela guarda, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, além do acompanhamento das rotas e monitoramento das condições de uso do transporte escolar.

Essa iniciativa visa atender de forma eficiente às necessidades dos discentes e de toda a comunidade escolar, por meio da implementação de uma estrutura física adequada e funcional.

age of

A



Fis. n.º <u>006</u> Proc. n.º 270301/2025

Rubrica: _____

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A busca por um imóvel adequado justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços educacionais no município de Bacabal-MA. A estrutura destinada à Garagem da Secretaria de Educação é essencial para o funcionamento eficaz do transporte escolar, contribuindo diretamente para a regularidade do calendário letivo e para a efetividade das ações educacionais desenvolvidas na rede

municipal de ensino.

Essa infraestrutura é indispensável para o pleno atendimento das demandas logísticas da Secretaria, como a operação, manutenção e guarda dos veículos utilizados no transporte de estudantes. É fundamental que o espaço seja amplo, coberto e bem

estruturado, a fim de garantir maior vida útil aos automóveis

Dessa forma, assegura-se a qualidade e a continuidade dos serviços públicos educacionais, em conformidade com os princípios constitucionais e com os critérios de

segurança, acessibilidade, funcionalidade e eficiência.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a locação de um imóvel seguro, amplo e devidamente estruturado, capaz de abrigar a Garagem da Secretaria de Educação e de atender, de forma adequada, às atividades mencionadas. Essa medida visa suprir as necessidades da comunidade escolar e fortalecer a capacidade de resposta da administração pública, garantindo a continuidade dos serviços e o bom funcionamento do sistema de ensino municipal.

LEVANTAMENTO DO MERCADO

Considerando a necessidade de assegurar a funcionalidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação e garantir condições adequadas para o suporte logístico das práticas pedagógicas, torna-se essencial disponibilizar à Garagem da Secretaria de Educação um ambiente estruturado, seguro, acessível e compatível com as exigências da rede pública de ensino.

OX

\ 1



Fis. n.º <u>00-7</u> Proc. n.º <u>270301/2025</u>

Rubrica:

A iniciativa visa, também, à melhoria da qualidade na prestação dos serviços educacionais, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para o atendimento eficiente das demandas relacionadas ao transporte escolar, distribuição de materiais didáticos e demais ações de apoio à gestão educacional.

Diante do atual cenário, verifica-se que o Município de Bacabal – MA não dispõe, em seu patrimônio, de imóveis adequados e disponíveis que atendam plenamente aos requisitos necessários para a instalação e funcionamento da Garagem da Secretaria de Educação.

Nesse contexto, é importante destacar que a administração pública dispõe de diferentes instrumentos legais para a obtenção de imóveis, tais como aquisição, cessão e locação. A aquisição consiste na compra definitiva do imóvel, representando um investimento de longo prazo, mas que exige disponibilidade orçamentária e está sujeita a trâmites burocráticos prolongados. A cessão, por sua vez, ocorre quando um imóvel pertencente a outra entidade pública ou privada é transferido temporariamente para uso da administração, geralmente sem custos diretos, porém limitada por restrições quanto ao prazo e à finalidade de uso. Já a locação se apresenta, no momento, como a alternativa mais viável e eficaz, pois oferece maior flexibilidade e agilidade na implementação de soluções, além de evitar os encargos financeiros e administrativos associados à aquisição ou à cessão de bens.

Durante o levantamento realizado para atender a essa demanda, foram considerados aspectos fundamentais como a localização do imóvel, suas condições estruturais, acessibilidade, segurança e a possibilidade de adequação do espaço físico às necessidades da garagem, como área para acomodar os veículos, e condições para manutenção básica. O objetivo principal é garantir um ambiente funcional que favoreça o desempenho eficiente das atividades operacionais da Secretaria e assegure a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Dessa forma, a locação de um imóvel apto à instalação e funcionamento da Garagem da Secretaria de Educação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos educacionais no Município de Bacabal – MA, proporcionando suporte adequado às atividades logísticas que dão sustentação às ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares.

AX.

d





Fls. n.º Proc. n.º 270301/2025 Rubrica:

Portanto, diante dessa necessidade e no intuito de prospectar e analisar soluções para a contratação, foi localizado um imóvel situado à Estrada Bacabal a Bela Vista km 2, s/n bairro Setuba, Bacabal - MA, que se encaixa no padrão pretendido pela Administração Pública Municipal.

A locação do imóvel destinado à Garagem da Secretaria de Educação do Município, será realizada por Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Portanto, devido à necessidade e melhor adequação da Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal- MA, que necessita de um imóvel com características específicas para o seu funcionamento e atribuições institucionais, é possível a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o imóvel encontrado apresenta características singulares.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será a soma dos valores apresentados no levantamento do mercado imobiliário.

Além disso, há que se verificar que a locação do imóvel será no prazo de 12 (doze) meses.

O preço estimado da contratação será de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). De acordo com m² da região, obedecida a planilha abaixo:

DETALHAMENTO DO OBJETO	OHANTIDADE	VALOR	
DETALINAMENTO DO OBJETO	QUANTIDADE	ESTIMADO	
Imóvel localizado na Estrada Bacabal a Bela	1	144.000,00	









Fis. n.º 009
Proc. n.º 270301/2025
Rubrica: , &

Vista km 2, s/n bairro Setuba, Bacabal - MA

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende aos interesses da Administração e possui os requisitos necessários para a instalação e funcionamento da Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal- MA, assim, a locação do imóvel é a alternativa mais eficaz e compatível com a administração pública neste momento. Ademais, o imóvel escolhido é localizado em área estratégica.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar da locação de um imóvel para atender as necessidades da instalação e funcionamento da Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal- MA, e por ser objeto único, não cabe o parcelamento do item.

resultados pretendidos

Pretende-se com a presente contratação instalar a Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal- MA, proporcionando a eficiência e a garantia do controle dos processos administrativos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deve ser realizada a avaliação técnica prévia pela equipe de engenharia do Município para observar se o imóvel se adequa às características elencadas, além de estar apto a instalar a Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal-MA.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há impacto ambiental previsto na presente contratação.

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533 https://www.bacabal.ma.gov.br





X



Fls. n.º <u>010</u>

Proc. n.º 270301/2025

Rubrica:

DEGLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este ETP, elaborado com o intuito de garantir a eficiência da Garagem da Secretaria de Educação do Município de Bacabal- MA, está de acordo com a legislação vigente; e considerando as descrições técnicas delineadas neste documento, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

RESPONSAVEIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte Equipe de

Planejamento:

VINICIUS THENNAN ROCHA DA SILVA Coordenador da Equipe de Planejamento

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Membro da Equipe de Planejamento

EDUARDO EMANOEL TORRES DA SILVA Membro da Equipe de Planejamento